

DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Documento de Formalização da Demanda 3/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SERVIÇO ADMINISTRATIVO - CEST-AL	30/04/2026 00:00	193007	GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para o serviço de gerenciamento do fornecimento de combustível e manutenção para os veículos e máquinas pertencentes ao DNOCS/CEST-AL			

2. Justificativa de Necessidade

O Contrato atual para este serviço, nº 01/2021, vencerá em 12/05/2026 e não poderá ser renovado. Assim, torna-se necessária nova contratação para o serviço que atenda plenamente as necessidades do DNOCS/CEST-AL no que diz respeito à gestão da sua frota de veículos oficiais abrangendo abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	ÓLEO DIESEL	APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, USO: AUTOMOTIVO	10.000,00	6,34	63.400,00
2	Óleos Combustíveis	Óleo Diesel	Unidade de fornecimento: Litro apresentação: com biodiesel, uso: automotivo	8.000,00	6,46	51.680,00
3	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo	Gasolina	Unidade de fornecimento: Litro classificação: comum, uso: para automotivos, índice de octanagem: iad 87 min	5.000,00	6,23	31.150,00
4	Itens diversos	Acessórios / Equipamentos Oficina Manutenção	material: aço, tipo: carro esteira Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	6.570,00	78.840,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de veículos leves e pesados	12,00	1.750,00	21.000,00
2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA /GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO / GERENCIAMENTO-MANUTENÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO	1,00	3.689,26	3.689,26

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RYAN LEONIDIO DA SILVA

Responsável Serviço Administrativo

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.